

ATA Nº. 11/2014

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 22 DE
MAIO DE 2014. -----**

- - - Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Manuel Rodrigues Lopes, com a presença dos Srs. Vereadores Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. Secretariou o Técnico Superior, Carlos Alberto Puga Carvalhido. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificou-se a falta, considerada desde já justificada, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, por motivos profissionais, bem como, a substituição do Sr. Vereador Diogo Gouveia Cabrita que, usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de Vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista. Tendo de seguida, declarado aberta a reunião pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Iniciando-se o período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente deu a palavra aos membros para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----

- Sra.Vereadora Anabela Rodrigues, para solicitar esclarecimento relativamente ao facto de ter sido feita uma ação de sensibilização sobre fogos florestais na inauguração do evento dos “Sabores da Aldeia”, não entendendo a relação entre os dois assuntos. Salientando não ser esse o momento mais indicado para o efeito,

ATA Nº. 11/2014

manifestou a sua opinião no sentido de que tal poderia ter sido realizado no mesmo dia, mas noutra hora. Alegou a existência de público nessa inauguração que, como ela própria, não terá percebido o contexto em que ação de sensibilização decorreu, porque em nada tinha a ver com gastronomia.-----

Prosseguindo na sua intervenção, entende que a Câmara Municipal deveria ter dado apoio às Juntas de Freguesia aquando da constituição das mesas de voto para a Eleição do Parlamento Europeu, que irá decorrer no próximo dia 25 do corrente mês, nomeadamente quanto ao dia em que as referidas Juntas de Freguesias teriam que estar abertas para a realização de uma reunião com os diversos Partidos Políticos, no sentido de escolher os membros que iriam constituir as mesas de voto para a dita eleição. Frisou que alguns Presidentes de Junta nem sequer sabiam que teria de se realizar uma reunião desse género. Enquanto Presidente da Comissão Política do Partido Socialista contactou, no último dia, alguns dos Presidentes de Junta, sendo que, se não o tivesse feito, a dita reunião, nalgumas freguesias, não se teria realizado.-----

Por último, colocou a questão sobre o que teria estado na origem da falta de transporte solicitado pelos estudantes da Escola Superior de Ciências Empresariais para a Queima das Fitas. -----

Relativamente a esta última questão, o Sr. Vice-Presidente, mencionando que passaria a palavra ao Sr. Vereador José Monte, responsável pelo Pelouro dos Transportes, esclareceu não ter tido conhecimento de que tenha faltado qualquer transporte, sendo que o mesmo tem de estar previamente autorizado pela Câmara Municipal e, bastando para o efeito, que exista disponibilidade para tal. Manifestou ainda, que não é usual a falta de transportes, relevando a elevada correção com que os promotores municipais processam os pedidos. Posteriormente, ainda relativamente a este assunto, o Sr. Vereador José Monte tomou a palavra, clarificando que, apesar de a Associação

ATA Nº. 11/2014

de Estudantes em causa ter entregue ao Sr. Presidente da Câmara um pedido de transporte, tal não invalida que procure averiguar atempadamente da sua disponibilidade e respetiva autorização, atendendo à enorme logística que acarretam os transportes e à agenda preenchida do Sr. Presidente..Contudo, frisou que houve responsabilidade repartida neste caso, quer da Associação de Estudantes, quer da Câmara Municipal.-----

Prosseguindo, o Sr. Vice-Presidente respondeu às outras questões suscitadas pela Sra. Vereadora Anabela Rodrigues. Relativamente à realização da reunião que os Partidos Políticos teriam que ter para a escolha dos elementos que iriam compor as mesas de voto para a Eleição do Parlamento Europeu, da qual alguns Srs. Presidentes de Junta não teriam conhecimento, o Sr. Vice-Presidente referiu que é da responsabilidade dos mesmos, em todos os atos eleitorais, cumprir as obrigações que lhes são inerentes, sendo que, inclusivamente, é distribuído um mapa/calendário das operações eleitorais em curso, neste caso a do Parlamento Europeu - de 25 de maio de 2014 – que, além de ostentativo, é bastante elucidativo quanto aos dias, horas, locais e procedimentos que cada órgão deverá ter na preparação do ato eleitoral. -----

Por último, e em relação aos “Sabores da Aldeia”, referiu que a ação de sensibilização referente aos Fogos Florestais levada a cabo na inauguração do evento, no seu entender, encontra-se contextualizada e interligada, neste e em qualquer evento que se realize. Apesar de ser uma iniciativa vocacionada para a gastronomia não é despropositado deixar um alerta para os cuidados que se devem ter com as fogueiras, que, aliás, são típicas em eventos deste género.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 08 DE MAIO DE 2014 – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de

ATA Nº. 11/2014

minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia oito de maio corrente, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da respetiva reunião. -----

Não tomaram parte na votação deste ponto por não terem estado presentes na reunião os Srs. Vereadores Luís Alberto Mendes Brandão Coelho e Anabela de Jesus Rodrigues.-----

PONTO 2 – CONTRATO EM REGIME DE AVENÇA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL:-

Foi presente a informação nº DA 21/2014 datada de 13 de maio, prestada pela Chefe de Divisão Administrativa Geral, referente à emissão de parecer para o contrato em regime de avença para a prestação de serviços de Assistência Jurídica Judicial e extrajudicial. A Câmara Municipal atenta à informação prestada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços em regime de avença celebrado com a empresa “Manuel Gonçalves, Lourdes Cunha Gonçalves & Associados – Sociedade de Advogados, R.L.”, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2014. -----

PONTO 3 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÃO PÚBLICA, POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO RESOLUTIVO DE TÉCNICO SUPERIOR (SOCIOLOGIA) – RATIFICAR:-

Foi presente a informação nº DA 20/2014 de 05 de maio corrente, prestada pela Chefe de Divisão Administrativa Geral, referente à renovação de contrato de trabalho em função pública, por tempo determinado, a termo resolutivo de um Técnico Superior (Técnico Superior de Sociologia) que seguidamente se transcreve:-----

“Em 1 de maio de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, com a Liliana Salette Barreiros Samico, como Técnica

ATA Nº. 11/2014

Superior de Sociologia, para, colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar necessidades dos indivíduos; colaborar nos projetos de ação social do Município, prestando o devido auxílio às famílias necessitadas; prestar atendimento a munícipe no âmbito da ação social , no diagnóstico social do concelho e no plano de desenvolvimento social, assim como na Loja Social.

Nos termos do disposto no artigo nº 55º da lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para 2014, doravante designado por LOE), até 31 de dezembro de 2014, os serviços e organismos das administrações direta e indireta do Estado , regionais e autárquicas não podem proceder à renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e de nomeações transitórias.

Porém, em situações excecionais, fundamentadas na existência de relevante interesse publico, pode autorizar-se a renovação de contratos ao abrigo do nº 2 da mesma disposição legal, desde que se verifiquem os seguintes requisitos:

- a) Existência de relevante interesse público na renovação, ponderado, designadamente, a eventual carência de recursos humanos no setor da atividade da Administração Pública a que se destina o recrutamento, bem como a evolução global dos recursos humanos do ministério de que depende o serviço ou organismo.
- b) Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;
- c) Demonstração de que os encargos com as renovações em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços dos organismos a que respeitam;
- d) Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima de 2% de pessoal considerando o numero de trabalhadores do serviço ou organismo em causa no termo

ATA Nº. 11/2014

do ano anterior;

- e) Parecer prévio favorável do membro do Governo de que depende o serviço ou organismo que pretende uma redução inferior à prevista no nº 1 e ou realizar a renovação de contrato ou nomeação;
- f) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro.

Os atrás transcritos requisitos cumulativos previstos no nº 2 do artigo 55º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, encontram-se verificados, a saber:

Aliena a)

Existência de relevante interesse público na renovação, ponderado, designadamente – A Autarquia no âmbito da ação social desenvolveu diversos projetos de cariz social, tais como, Loja Social, apoio à recuperação de habitações degradadas de estratos sociais desfavorecidos, concessão de auxílios económicos a famílias carenciadas, Banco Local de Voluntariado, acompanhamento social dos agregados familiares dos Bairros Sociais, com o intuito de apoiar os estratos sociais mais desfavorecidos. A trabalhadora é ainda responsável pelo Programa Comunitário de Ajuda Alimentar;

A eventual carência de recursos humanos no setor da atividade da Administração Pública a que se destina o recrutamento – ponderados os recursos humanos a atividade, verifica-se a inexistência de qualquer trabalhador que possa assegurar estas funções por serem necessários nos postos de trabalho que ocupam;

A evolução global dos recursos humanos – a 31.12.2009 o Município de Valença tinha 355 (trezentos e cinquenta e cinco) trabalhadores (incluindo os que vieram transferidos ao abrigo do contrato de execução com o Ministério da educação) tendo chegado a 31.12.2013 com 300 (trezentos) trabalhadores.

A T A N.º. 11/2014

Aliena b)

Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade – Uma vez que a existência desse pessoal encontra-se na gestão direta da GERAP, a qual é responsável pela plataforma eletrónica a bolsa de Emprego Público, não dispondo este interface de comunicação de qualquer possibilidade de consulta de excedentes, servindo unicamente para lançamento de procedimentos concursais aos quais obrigatoriamente são opositores os trabalhadores colocados em situação de mobilidade especial.

Alínea c)

Demonstração de que os encargos com as renovações em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços dos organismos a que respeitam - os encargos com a renovação em causa encontram-se previstos no orçamento para o corrente ano, através da verba inscrita na rubrica 010201010401 sendo o saldo inicial de 2.000.740,00€(dois milhões setecentos e quarenta mil euros).

Alínea d)

Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima de 2% de pessoal considerando o numero de trabalhadores do serviço ou organismo em causa no termo do ano anterior – em 31/12/2013 o Município de Valença possuía 300 trabalhadores (85 dos quais afetos ao contrato de execução). Nos termos do nº 1 do artº 62º da LOE durante o ano de 2014, as autarquias locais reduzem, no mínimo, em 2% o numero de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2013, ou seja, no caso do Município de Valença temos que reduzir, no mínimo 4 (quatro) trabalhadores em relação aos existentes a 31 de dezembro de 2013. Ressalva-se que, para efeitos de redução dos trabalhadores, não é considerado o pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da Administração central para a administração local no

ATA Nº. 11/2014

domínio da educação (nº 5 do referido artigo 62º da LOE). Assim, entre 1 de janeiro de 2014 e 17 de abril de 2014 reduziram-se 5 (cinco) trabalhadores, 4 (quatro) por aposentação e 1 (um) por falecimento.

Alínea e)

Parecer prévio favorável do membro do Governo de que depende o serviço ou organismo que pretende uma redução inferior à prevista no nº 1 e ou realizar a renovação de contrato ou nomeação – Considerando que a autorização relativamente à possibilidade de os Municípios poderem recorrer às situações configuradas como excepcionais, atrás enunciadas, com referência ao nº 8 do artigo 55º da lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro “No caso dos serviços e organismos das administrações regionais e autárquicas, a autorização a que se refere o nº 2 compete aos correspondentes órgãos executivos”.

Alínea f)

Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro – a autarquia, assegura o cumprimento, pontual e integral dos deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro.

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal:

- que delibere autorizar a renovação excepcional do contrato em causa ao abrigo do nº 3 do artigo 59º da lei nº 66-b/2012, de 31 de dezembro, com efeitos, a partir de 1 de maio de 2014.

À consideração Superior. A Chefe de Divisão Administrativa”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho através do qual se renovou o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado a termo resolutivo de 1 Técnico Superior de Sociologia, nos precisos termos da informação acima transcrita.-----

PONTO 4 - INTERMINHO – CORPOS SOCIAIS:-Pelo Sr. Vice-Presidente foi

ATA Nº. 11/2014

dado conhecimento que se mantém como Presidente do Conselho de Administração da Interminho, o Sr. Presidente da Câmara Jorge Salgueiro Mendes, assim como também, se mantém como Presidente da Assembleia Geral da Interminho, o Sr. Vereador Manuel Rodrigues Lopes. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PONTO 5 - LE-EDI 02/2011- ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO

PARA HOTEL 3 ESTRELAS – REDUÇÃO DE TAXAS:- Foi presente a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, que recaiu sobre o requerimento que a coberto do nº 5300/2013 deu entrada nos serviços da Câmara Municipal, referente ao processo LE – EDI 02/2011 – alteração e ampliação de edifício para Hotel de 3 estrelas requerido por Avelino Rodrigues Alves, no lugar de Cabanas, em Valença e através do vem solicitar a aplicação da redução das taxas devidas pela realização, manutenção e reforço das infra-estruturas urbanísticas e nas taxas previstas nas tabelas anexas ao RMTUE – Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, em 50%, invocando investimento elevado e consequente criação de postos de trabalho. A Câmara Municipal atenta à informação que acerca deste processo foi prestada pelo aludido Chefe de Divisão, deliberou, por unanimidade, aprovar a redução em 50% das taxas, nos precisos termos da mencionada informação.-----

PONTO 6 - A.R.C.A – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:-

Foi presente o requerimento da Associação Recreativa e Cultural das Azenha - Ganfei, registado sob o nº 4577/2013, a solicitar colocação de contador para a ligação de água, na antiga Escola situada no lugar das Azenhas, da já citada freguesia. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxas inerentes à colocação de contador para a ligação de água, solicitada pela Associação.-----

PONTO 7 - CERCIFAF - CAMPANHA PIRILAMPO MÁGICO – 2014-

RATIFICAR:- Foi presente o requerimento de CERCIFAF – Cooperativa de

ATA Nº. 11/2014

Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Fafe, CRL, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 2075/2014, a solicitar autorização para desenvolver a Campanha do Pirilampo Mágico em Valença, nos dias de realização da feira semanal ou fins de semana. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho através do qual foi autorizada a realização da Campanha Pirilampo Mágico 2014 entre os dias 03 e 25 de Maio corrente, para a venda de pirilampos mágicos e pins, bem como, a respetiva isenção de taxas inerentes à ocupação de espaço publico.

PONTO 8 - SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES (CONT.):- Aprovado, por unanimidade, a atribuição dos seguintes subsídios referentes ao evento Sabores da Aldeia:

COMISSÕES DE FESTAS

COMISSÃO FESTAS	SUBSIDIO 2014 EVENTOS	TOTAL
Comissão Fabriqueira da Paróquia Stª. Maria da Silva	117,00 €	117,00 €
Fabrica da Igreja Paroquial de Sª. Marinha - Taião	43,00 €	43,00 €
Fabrica Igreja Paroquial Salvador Arão	99,00 €	99,00 €
Fabrica da Igreja Paroquial S.Felix de Sanfins	13,00 €	13,00 €
	272,00 €	272,00 €

Mais foi aprovado, por unanimidade, a atribuição dos seguintes subsídios às coletividades constantes dos mapas que se seguem: -----

COLETIVIDADES DESPORTIVAS

CLUBE DESPORTIVO	EVENTOS CULTURAIS	SUBSIDIO TOTAL
FONTOURENSE	83,00 €	83,00 €
FRIESTENSE	33,00 €	33,00 €
SEGADANENSE	11,00 €	11,00 €
Total	116,00 €	116,00 €

* subsídios de transporte e pavilhões

ATA Nº. 11/2014

COLETIVIDADES SOCIAIS

COLETIVIDADES SOCIAIS	SUBSIDIO 2014	SUBSIDIO 2014	TOTAL
	Direto	Eventos	
C. SOCIAL S. PEDRO TORRE	- €	114,00 €	114,00 €
C.N. ESCUTEIROS	5.000,00 €	310,00 €	5.310,00 €
MIMOS E TERNURAS	500,00 €		500,00 €
TOTAL	5.500,00 €		5.924,00 €

COLETIVIDADES CULTURAIS

COLETIVIDADE CULTURAL	SUBSIDIO 2014	SUBSIDIO 2014	SUBSIDIO	SUBSIDIO	SUBSIDIO
	Corrente	Eventos	Transporte	S/Total	TOTAL
CORAL POLIFONICO TEOTÓNIO	1.000,00 €	- €		1.000,00 €	1.000,00 €
A.MUSICA SÃO PEDRO	2.500,00 €	- €		2.500,00 €	2.500,00 €
A. REC. CUL. GANDRA	4.000,00 €	127,00 €	1.000,00 €	4.127,00 €	5.127,00 €
CAMPONESES MINHOTOS	5.000,00 €	516,00 €	1.000,00 €	5.516,00 €	6.516,00 €
RANCHO INFANTIL FRIESTAS	4.500,00 €	150,00 €	1.000,00 €	4.650,00 €	5.650,00 €
GRUPO FOLCLORICO GANFEI	2.500,00 €		1.000,00 €	2.500,00 €	3.500,00 €
RANCHO SÃO JULIÃO	6.000,00 €	260,00 €	2.000,00 €	6.260,00 €	8.260,00 €
BANDA SUCESSO - BOMBINHOS	2.500,00 €			2.500,00 €	2.500,00 €
GRUPO BOMBOS S. CRISTÓVÃO	750,00 €	121,00 €	- €	871,00 €	871,00 €
LUAR DO MINHO	1.000,00 €			1.000,00 €	1.000,00 €
A. C. R. GONDOMIL	1.000,00 €	120,00 €	- €	1.120,00 €	1.120,00 €
A.R.C.A	1.000,00 €	867,00 €	- €	1.867,00 €	1.867,00 €
ADEPTAS LIBERDADE	500,00 €	- €	- €	500,00 €	500,00 €
COMEDIAS DO MINHO	16.000,00 €	- €	- €	16.000,00 €	16.000,00 €
GRUPO JOVENS FONTOURA	1.000,00 €	- €	- €	1.000,00 €	1.000,00 €
LIGA DE AMIGOS DE VALENÇA	1.500,00 €	- €	- €	1.500,00 €	1.500,00 €
ASS. CAROCHOS - ASSOCIAÇÃO DOS SABORES DO RIO	1.210,00 €	- €	- €	1.210,00 €	1.210,00 €
ASS. JUVENTUDE - PRINCESSINHA DE BOIVÃO	500,00 €	44,00 €	- €	544,00 €	544,00 €
ASS. DE PESCADORES S.PEDRO DA TORRE	250,00 €	0,00 €	- €	250,00 €	250,00 €
TOTAL	52.710,00 €	2.161,00 €	6.000,00 €	54.121,00 €	60.915,00 €

* transportes e apoio logístico de eventos

PONTO 9 - PASSEIO SÉNIOR 2014 – RATIFICAR: Ratificado, por unanimidade, o despacho através do qual foi autorizado a realização de mais uma iniciativa do Passeio Sénior que decorreu no passado dia 17 de Maio, com itinerário ao Porto.

ATA Nº. 11/2014

PONTO 10 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Resumo Diário de Tesouraria de dia 21 de maio corrente. Total de disponibilidades – € 1.330.203,74 (um milhão trezentos trezentos e trinta mil duzentos e três euros e setenta e quatro cêntimos). “Ciente”-----

DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL:- “Ciente”.-----

SUBSIDIOS E TRANSFERÊNCIAS:- Por unanimidade foi deliberado atribuir 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) ao Basket Clube de Valença, como forma de apoio para a aquisição de uma carrinha de 9 lugares. O Sr. Vereador Luís Brandão Coelho não tomou parte na deliberação por fazer parte dos corpos gerentes.

CEDÊNCIA DE TRANSPORTES:- Foram ratificados, por unanimidade, os despachos através dos quais foram concedidos os transportes que a seguir se passam a discriminar:- 2497/2014 - União das freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, para uma deslocação a Lisboa com a claque de apoio a artista Bianca, no dia 8 de Maio de 2014; - 2062/2014 - Associação Artística e Cultural, Talentos sem Fronteiras, para uma deslocação ao Porto afim de assistir ao Concerto na Casa da Musica – Sinfónica da Orquestra de Castela e Leon, no dia 4 de Maio de 2014; - 2126/2014 - Valença Hóquei Clube, para uma deslocação a Barcelos, no passado dia 18 de abril findo; - 2270/2014 - Associação Cultural de Verdoejo, nos dias 29 e 30 de abril findo, para deslocações a Paredes de Coura; - 2269/2014 - Associação Musical de S. Pedro da Torre, para uma deslocação a Monção no dia 03 de maio corrente; - 2268/2014 - Centro Cultural, Recreativo e Desportivo Fontourense, para uma deslocação a Arcos de Valdevez, no próximo dia 26 de abril findo; - 2076/2014 - Missão do Vale do Minho da Assembleia de Deus Pentecostal do Porto, para uma deslocação ao Porto no passado dia 01 de maio corrente; - 2397/2014 - Sport Clube Valenciano, para uma

ATA Nº. 11/2014

deslocação a Caminha, no dia 01 de maio corrente; - 2396/2014 - Centro Cultural, Recreativo e Desportivo Fontourense, para uma deslocação a Paço – Arcos de Valdevez, no dia 03 de maio corrente; - 2352/2014 - Valença Hóquei Clube, para uma deslocação a Fão, no dia 01 de maio corrente; - 1901/2014 Int. - Serviço Cultura – Município Valença, para deslocações do Orfeão nos dias 11, 15 e 16 de abril findo, Porto, Valença e Porto, respetivamente; - 1843/2014 Int. - Serviço Desporto – Município Valença, para deslocação do participantes do Trilho por Terras de Cerveira, no passado dia 10 de maio corrente em Vila Nova de Cerveira. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar os seguintes transportes:- 2271/2014 - Associação Social e Recreativa dos Reformados de Valença, no próximo dia 21 de Junho, para uma deslocação a Fátima – Leiria; - 2716/2014 - Valença Hóquei Clube, no dia 25 de maio, para uma deslocação a Lisboa; - 2736/2014 - Comissão Fabriqueira da Paroquia do Divino Salvador de Gandra, no dia 10 de junho próximo, para uma deslocação a Fátima; - 2676/2014 – Juvalença, no próximo dia 31 de maio para uma deslocação a Fão; - 2389/2014 - Liga dos Amigos do Concelho de Valença – para o dia 01 de junho próximo para uma deslocação a Lisboa; - 2353/2014 - Associação Cultural e Recreativa as Adeptas da Liberdade, para uma deslocação a Mafra, no próximo dia 22 de junho.-----

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:- Ratificado, por unanimidade, o despacho através do qual foi autorizada a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, Adm. Condomínio do Edifício Peninsular Ibéria Bl. 1, para reuniões nos dias 05 e 12 de abril findo – registo nº 1639/2014. Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência das instalações da Piscina Municipal ao RSI para a III Edição do Summer Kids 7 a 11/07/2014 – registo nº 1590/2014.-----

CEDÊNCIA DE MATERIAL:- Foi ratificado, por unanimidade, o despacho através

ATA Nº. 11/2014

do qual foi autorizada a cedências de um palco e 6 barracas, à Freguesia de Fontoura, para o dia 10 de maio, para uma atividade de grupo de catequese. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Vice-Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo verificado qualquer intervenção.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, pelas 11h00, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.